



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

## CONVOCAÇÃO EM 1ª CHAMADA

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* CACOAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA - IFRO, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada por meio do Artigo 177 do Regimento Geral e Portaria nº 41, de 12 de janeiro de 2017, torna público a **CONVOCAÇÃO** em 1ª Chamada dos Colaboradores Externos Bolsistas selecionados no Edital nº 26/2024/CAC - CGAB/IFRO, de 27 de maio de 2024 da seleção de Bolsista na modalidade Colaborador Externo, para atuação no Programa de Educação Inclusiva: Direito à Diversidade do IFRO.

### CONVOCAÇÃO DOS COLABORADORES EXTERNOS

NOME	CARGO
Iderlaine de Oliveira Silva	Colaborador externo de Apoio direto ao AEE
Eduardo Medeiros	Tradutor Intérprete de LIBRAS 30h
Rebeca Dayane da Silva Mendonça	Tradutor Intérprete de LIBRAS 30h

#### 9.9. Os candidatos aprovados, classificados além das vagas oferecidas, comporão o cadastro de reservas.

**Observação:** Solicitamos a confirmação dos candidatos no email (bol.cacoal@ifro.edu.br) se **IRÁ** ocupar a vaga ou **NÃO**. Caso o candidato convocado não for ocupar a vaga por algum motivo favor enviar email para bol.cacoal@ifro.edu.br até dia 02/07/2024 informando a impossibilidade de ocupação da vaga para que possamos convocar o próximo candidato no cadastro reserva. Os candidatos convocados poderão comparecer no IFRO Cacoal a partir do dia 02/01/2024, com atendimento neste período das 07h30min até as 16h30min situado no endereço Km 228, Lote 2A, BR-364 - Zona Rural, RO, 76960-970 e dirigir-se ao setor NAPNE - Núcleo de Atendimento as Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas para dar início as atividades.



Documento assinado eletronicamente por **Agatha Christie de Souza Zemke, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 01/07/2024, às 13:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2326931** e o código CRC **FD03AB7F**.